



# SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA

Rua Sebastião Rodrigues da Silva, nº 800 - Bairro Bela Vista

CEP 36570-211 – Viçosa - MG

Telefone: (31) 3885-2800

**PARECER Nº 07/2025/DMAE/SAAE-VIC**

Viçosa, 18 de junho de 2025.

**Ao Sr. Leandro Valente Lopes**  
**Chefe da Seção de Material e Patrimônio**

**ASSUNTO:** Processo de Licitação 020/2025 – Pregão Eletrônico 008/2025.

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Viçosa – SAAE, por intermédio de sua Seção de Licitações e Contratos, por meio do(a) Pregoeiro(a) designado(a), declara o **recebimento da impugnação ao edital** apresentada tempestivamente pela empresa Raptor Tecnologia Ltda., nos termos do subitem 13.1 do Edital.

A impugnação questiona a exigência constante no Termo de Referência do Lote 1 (Itens 01 a 08), no qual se determina que os sistemas de automação e telecomando devem utilizar, **exclusivamente**, tecnologia de **radiofrequência VHF - Very High Frequency** para comunicação entre os equipamentos de campo e o Centro de Controle Operacional – CCO.

Alega a impugnante que tal exigência afronta os princípios da isonomia, ampla competitividade e inovação tecnológica, apontando alternativas como LoRa, redes móveis (4G/LTE), Wi-Fi de longo alcance e comunicação via satélite.

A Administração esclarece que a exigência da tecnologia VHF decorre de padronização previamente adotada pelo SAAE Viçosa em seu parque tecnológico, resultado de sucessivos investimentos em infraestrutura de comunicação e integração com seu sistema de supervisão (SCADA). Tal decisão técnica visa garantir compatibilidade plena, interoperabilidade imediata, manutenção eficiente e menor custo operacional, elementos essenciais à continuidade do serviço público de saneamento, de natureza essencial.

O VHF possui ainda as seguintes vantagens:

- Alcance longo mesmo em áreas rurais ou com obstáculos.
- Baixo consumo de energia nos equipamentos de campo.
- Independência de operadoras de celular ou provedor de internet.
- Estabilidade em ambientes críticos.

Ademais, a rede VHF implantada pelo SAAE contempla repetidoras, licenças da ANATEL, e cobertura para distritos, zonas rurais e locais de difícil acesso, nos quais outras tecnologias, como 4G ou Wi-Fi, não oferecem estabilidade de enlace, seja por ausência de cobertura das operadoras, seja por limitações topográficas. Trata-se de uma solução técnica utilizada pelo órgão há quase 20 anos, especialmente por sua confiabilidade para as finalidades pretendidas.

Ressalte-se que a Lei nº 14.133/2021, embora privilegie a busca pela inovação (art. 11, inciso II), também assegura à Administração Pública a prerrogativa de adotar soluções tecnicamente



## SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE VIÇOSA

Rua Sebastião Rodrigues da Silva, nº 800 - Bairro Bela Vista

CEP 36570-211 – Viçosa - MG

Telefone: (31) 3885-2800

justificadas que garantam a economicidade, eficiência e continuidade do serviço, nos termos do art. 5º, inciso I, e art. 40, § 1º, inciso I.

A exigência ora impugnada não possui caráter restritivo indevido, tampouco configura direcionamento, uma vez que **diversos fornecedores de tecnologia VHF** atuam no mercado nacional e internacional, existindo pluralidade de marcas e soluções compatíveis com o Termo de Referência.

Além disso, eventuais fornecedores que operem com tecnologias distintas podem apresentar soluções adaptadas desde que compatíveis com a estrutura VHF exigida, como é comum em sistemas integrados. A Administração apenas fixou, de forma clara e objetiva, **o padrão mínimo de comunicação**, sem impedir inovação em outras camadas do sistema.

Diante do exposto, a equipe técnica do SAAE, considerando as **justificativas técnicas e legais**, que embasam a padronização do sistema de comunicação via radiofrequência VHF utilizado pela Autarquia, **decide-se pelo indeferimento da impugnação** apresentada pela empresa Raptor Tecnologia Ltda., mantendo-se, na íntegra, os termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 008/2025.

Publique-se esta decisão nos meios oficiais, nos termos da legislação vigente.

---

Lucas de Oliveira Castro

Chefe do Setor de Operação, Manutenção e Expansão

---

Eduardo José Lopes Brustolini

Técnico em Eletrônica

---

George Gledson Frota Aragão

Diretor de Manutenção de Água e Esgoto